



DECRETO Nº1128 03 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: “Abre o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) referente ao reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde	
06.30	Fundo Municipal de Saúde	
06.30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
3.3.90.30.00.006.0004.16350000	Material de Consumo	240.000,00
TOTAL		240.000,00

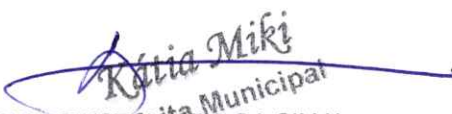
Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial abaixo, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde	
06.30	Fundo Municipal de Saúde	
06.30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
4.4.90.52.00.006.0004.16350000	Equipamento e Material Permanente	240.000,00
TOTAL		240.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 03 de junho de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal